



PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: FOTOBIMODULAÇÃO TRANSCRANIANA EM PACIENTES PÓS ACIDENTE VASCULAR ENCEFÁLICO ISQUÊMICO

Pesquisador: Fernanda de Souza Silva

Área Temática:

Versão: 2

CAAE: 74363523.6.0000.5094

Instituição Proponente: Fundação de Ensino e Pesquisa de Itajuba

Patrocinador Principal: FUND COORD DE APERFEICOAMENTO DE PESSOAL DE NIVEL SUP

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 6.503.674

Apresentação do Projeto:

O Acidente Vascular Encefálico (AVE) é uma das principais patologias que acometem adultos e idosos no Brasil e no mundo. Decorrente de uma lesão do Sistema Nervoso Central (SNC) onde há uma alteração circulatória sanguínea temporária ou permanente, acarretando

acometimentos motores. Pensando em recursos de tratamento para o AVE, a literatura científica atual descreve a Terapia Laser de Baixa Intensidade (TLBI) ou Fotobiomodulação (FBM) como um recurso que promove resultados positivos para tratamento para numerosas doenças, cicatrização de lesões cutâneas, alívio da dor e processos inflamatórios até a redução dos marcadores bioquímicos pós-exercícios e melhora do desempenho muscular de indivíduos saudáveis ou que apresentam algum comprometimento neurológico.

Objetivo da Pesquisa:

Analisar a eficácia da Fotobiomodulação Transcraniana em pacientes pós Acidente Vascular Encefálico Isquêmico (AVEi).

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

Estão previstos, bem como as ações para minimizar os riscos.

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

Pesquisa pertinente dentro da atualidade e visa diminuir as sequelas promovidas por uma afecção tão frequente.

Endereço: Av. Dr. Antônio Braga Filho, 687, Bloco 500, 1º pavimento, sala 505

Bairro: PORTO VELHO

CEP: 37.501-002

UF: MG

Município: ITAJUBA

Telefone: (35)3629-8430

Fax: (35)3629-8400

E-mail: cep@fepi.br



CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ITAJUBÁ



Continuação do Parecer: 6.503.674

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

Estão em conformidade com a legislação vigente.

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

Atendeu as recomendações emitidas no parecer consubstanciado nº 6.430.116/2023.

Favorável a aprovação.

Considerações Finais a critério do CEP:

RESSALTA-SE QUE CABE AO PESQUISADOR RESPONSÁVEL ENCAMINHAR OS RELATÓRIOS PARCIAIS E FINAL DA PESQUISA, POR MEIO DA PLATAFORMA BRASIL, VIA NOTIFICAÇÃO DO TIPO "RELATÓRIO" PARA QUE SEJAM DEVIDAMENTE APRECIADAS NO CEP, CONFORME NORMA OPERACIONAL CNS Nº001/13, ITEM XI.2.D.

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_2216235.pdf	22/10/2023 21:19:59		Aceito
Outros	CARTA_RESPOSTA_FBM.pdf	22/10/2023 21:19:15	Fernanda de Souza Silva	Aceito
Declaração de Instituição e Infraestrutura	AUTORIZACAO_FBM.pdf	22/10/2023 21:18:22	Fernanda de Souza Silva	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	TESE.pdf	19/09/2023 21:52:25	Fernanda de Souza Silva	Aceito
Folha de Rosto	FOLHA.pdf	19/09/2023 21:49:36	Fernanda de Souza Silva	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLE.pdf	19/09/2023 19:54:16	Fernanda de Souza Silva	Aceito
Declaração de Pesquisadores	TERMO.pdf	19/09/2023 19:40:34	Fernanda de Souza Silva	Aceito
Orçamento	ORCAMENTO.pdf	19/09/2023 19:34:44	Fernanda de Souza Silva	Aceito
Cronograma	CRONOGRAMA.pdf	19/09/2023 19:32:12	Fernanda de Souza Silva	Aceito

Situação do Parecer:

Aprovado

Endereço: Av. Dr. Antônio Braga Filho, 687, Bloco 500, 1º pavimento, sala 505

Bairro: PORTO VELHO

CEP: 37.501-002

UF: MG

Município: ITAJUBA

Telefone: (35)3629-8430

Fax: (35)3629-8400

E-mail: cep@fepi.br



CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ITAJUBÁ



Continuação do Parecer: 6.503.674

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

ITAJUBA, 13 de Novembro de 2023

Assinado por:

**Leonardo José Rennó Siqueira
(Coordenador(a))**

Endereço: Av. Dr. Antônio Braga Filho, 687, Bloco 500, 1º pavimento, sala 505

Bairro: PORTO VELHO

CEP: 37.501-002

UF: MG

Município: ITAJUBA

Telefone: (35)3629-8430

Fax: (35)3629-8400

E-mail: cep@fepi.br